

**PROVEDOR(A)
ADMINISTRADOR(A)**

**⇒ GERENCIAMENTO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
“DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA**

Diário Oficial do Estado Nº 217, Seção 1, sexta-feira, 15 de Novembro de 2013

Prezados Senhores,

RESOLUÇÃO SS-121, DE 14-11-2013

Realizar a presente Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde para gerenciar o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA, manifestem, por escrito, seu intento junto ao Titular da Pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução.

Atenciosamente,

Maria Fátima da Conceição
SuperIntendente Técnica
mkc